

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

Ata da Assembleia Geral Extraordinária, no dia 21/10/2024, realizada na sede da Federação Mineira de Tiro Prático, localizado na Avenida Professor Mário Werneck, 2275, bairro Buritis, Belo Horizonte, MG. Às nove horas, em primeira convocação não houve quórum. E em seguida as nove horas e trinta minutos, em segunda convocação, a assembleia foi instalada com a presença dos senhores: **Leandro Silveira Boaventura** presidente do Aquila Clube de Tiro Prático; **Alexis** [redacted] presidente do Tiro Urbano Clube de Tiro; **Luiz** [redacted] presidente do Clube de Tiro Esportivo e Caça de Arcos, **Sebastião** [redacted], vice presidente do Clube de Tiro Poços de Caldas, **William** [redacted], por procuração representando o Clube Alfa de Tiro, Associação Esportiva Clube de Tiro de Teófilo Otoni, ETT, Clube Desportivo de tiro Valadarense, Associação Delta Mike Clube de tiro, **Erivelton** [redacted], presidente do Clube de Tiro Voraz, **Gerson** [redacted], presidente do Clube de Tiro Armas e Cia, **Cristiano** [redacted], presidente do Clube Centro de Treinamento Riachuelo, **Lucas** [redacted], presidente do Asgar [redacted] aça, **Edmar** [redacted] presidente do Clube Extremense de Tiro, **Mateus** [redacted], presidente do Clube de Caça e Tiro Poçoscaldense, **Jose de Oliveira Mascarenhas Junior**, por procuração representando o Clube de Tiro Esportivo Lagoinha, **Renato** [redacted] por procuração representando o clube Náutico Alvorada. Foi definido como presidente e secretario de mesa, os senhores Fabiano [redacted] e Leandro Silveira [redacted]. Foi feita a leitura do edital de convocação e da última ata da assembleia geral extraordinária. A apresentação de contas e do parecer do conselho fiscal referente ao exercício do ano de dois mil e vinte e quarto, após orientação do Sr Reginaldo [redacted] para que fosse alterada atendendo o ano letivo completo, ficou definido por unanimidade que será realizada no ano de 2025. Apresentado o plano orçamentário para 2025, aprovado por unanimidade. Foi aprovado por unanimidade que a Federação não irá arcar com o custo das premiações das etapas de IPSC, ficando a cargo de cada clube. É aconselhável que sejam troféus ou medalhas com padrão mínimo de qualidade para estimular a participação dos atletas. Foram estabelecidos os seguintes critérios para candidatura para sediar etapas do campeonato mineiro de IPSC Handgun: ter realizado no mínimo 03 (três) etapas de campeonato regional, demonstrar capacidade gerencial (gestor RO atuante), dispor de estrutura mínima de conforto (banheiros limpos, área sombreada fora das pistas, podendo ser utilizados tendas dispondo ainda de local para assentar, lanchonete com valores acessíveis, obrigatória a participação do presidente ou de pelo menos um representante do clube nas etapas do campeonato mineiro de IPSC Handgun, apresentar facilidades de hospedagem, o presidente do clube ou seu representante, deverá estar presente na Assembleia. Nos casos em que os clubes não cumpram quaisquer dos critérios estabelecidos serão penalizados com 2 anos de suspensão na realização de provas de IPSC Handgun. Acertado que para custear as medalhas da premiação final das etapas online e também de IPSC, cada clube irá repassar o valor de R\$ 15,00 (quinze reais) por CPF inscrito para a FMTP. Nas modalidades do Online ficou definido o valor de inscrição R\$ 50,00 (cinquenta reais), para a 1ª inscrição, R\$ 40,00 a segunda, R\$ 30,00 a terceira, as demais o valor de R\$ 15,00 cada feitas

antecipadas pelo site da FMTP, inscrições locais o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada. **Silhuetas Metálicas** ficou definido o **valor de inscrição** R\$ 50,00 (cinquenta reais). O **valor de inscrição** para as etapas de **Shotgun** será cinquenta reais por inscrição. A premiação final da silhueta metálica e Shotgun ficam a cargo dos clubes que estão sediando o campeonato. Foram definidos os seguintes **valores de inscrições**; o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), antecipado e inscrições depois do prazo estipulado passa a ser R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), para as provas de IPSC Hundgun, Mini Rifle e Carabina Calibre Pistola. Para a segunda arma o valor de R\$ 90,00 (noventa reais) e aprovado a terceira arma longa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), sendo que a segunda e terceira arma serão somente armas longas. Inscrições depois do prazo estipulado passa a ser de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) e R\$ 70,00 (setenta reais). Desses valores serão repassados para a FMTP o valor referente a cada CPF inscrito o valor de R\$ 15,00 (quinze reais) para as provas de IPSC Hundgun, CCP e MR. O **valor da anuidade** será reduzido para o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), mantendo 50% (cinquenta por cento) na primeira filiação, mantido que damas e juniores serão isentos e super sênior terão isenção de cinquenta por cento do valor da anuidade. Foi aprovado por unanimidade isenção de inscrição de prova e anuidade para PCD. Para receber premiação final nas modalidades o atleta deverá participar de pelo menos cinquenta e um por cento das etapas, caso o número de etapas seja ímpar, o número será arredondado para cima. As competições online da federação seguirão o calendário e as regras de competição e descartes da Confederação Brasileira de Tiro Prático. Foi aprovado por unanimidade que as etapas de IPSC deve conter no mínimo doze pistas, homologadas como nível 3 junto a NROI. Foi aprovado por unanimidade a ajuda de custo dos RO's limitada a duzentos e cinquenta reais para o máximo de 13 (treze) RO's filiados a entidade. A título de incentivo ficou deliberado que os ROs que atuarem no mínimo em 4 etapas de IPSC terão 100% de desconto na anuidade do ano subsequente. Mereceu apreciação e aprovação o **calendário de eventos** para o ano vindouro, a saber: As modalidades de **IPSC Hundgun, Mini Rifle e Carabina Calibre Pistola** serão realizadas em oito etapas, com três descartes. Cada clube definirá a programação de sua etapa conforme o seguinte calendário: **primeira etapa** dias 15 e 16 de fevereiro, no Clube de Tiro Esportivo Lagoinha, **segunda etapa** dias 22 e 23 de março, no Clube Extremense de Tiro, **terceira etapa** dias 05 e 06 de abril, no Clube de Tiro Armas e Cia, **quarta etapa** nos dias 03 e 04 de maio no Centro de Treinamento Riachuelo, **quinta etapa** nos dias 14 e 15 de junho, no no Clube Náutico Alvorada, **sexta etapa** nos dias 23 e 24 de agosto no Clube de Poços de Caldas, **sétima etapa** nos dias 25 e 26 de outubro, no Clube de Tiro Caça e Pesca de Juiz de Fora, **oitava etapa**, dias 15 e 16 de novembro. As modalidades **Desafio do Aço, NRA, Saque Rápido 10, Saque Rápido 15, Tiro Rápido de Precisão 10 e Tiro Rápido de Precisão 15, Action Caliber Gun** serão realizadas concomitantemente com as etapas do brasileiro. A modalidade de **silhuetas metálicas** será realizada em duas etapas sem descarte. **Primeira etapa** dias 05 e 06 de julho no Clube Alfa de Tiro e **segunda etapa** nos dias 06 e 07 de setembro no Clube Náutico Alvorada. A modalidade de **Shotgun** será realizada em etapa única, no dia 22 e 23 de novembro no Clube Náutico Alvorada. Ficou definido que todas as inscrições serão realizadas pela plataforma da FMTP. Foi aprovado por unanimidade alteração no Capítulo IV, do §3 Art. 11 do estatuto que passará a vigorar com a seguinte redação: "Paragrafo Terceiro: o prazo para pagamento das taxas anuais dos clubes e atiradores será até 31 de dezembro do ano vigente. No caso de não pagamento na data prevista os clubes e atiradores sofrerão as sanções previstas neste estatuto, terão sua filiação suspensa, podendo recuperar sua condição original pagando a Taxa de Refiliação no valor igual a 50% (cinquenta por cento) da anuidade vigente concomitante com o pagamento da anuidade do ano em curso. alteração no Art. 62 que passará a vigorar com a seguinte redação: 'O associado excluído por falta de pagamento das taxas previstas neste estatuto poderá ser readmitido mediante o pagamento da 'Taxa de Refiliação' e anuidade vigente, nos termos do §3º, artigo 11 deste Estatuto. Alteração no final do §1 do artigo 30 passará a vigorar com a seguinte redação: "Nas Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias os clubes associados serão representados por seus presidentes ou por quem estes delegarem representação



por instrumento de procuração com poderes especiais e específicos, em que o mesmo procurador não poderá representar mais de um clube.”
Não havendo outros assuntos, a assembleia foi finalizada para lavratura da ata. Retornado os trabalhos, eu, Leandro Silveira Boaventura, secretário da mesa, que redigi a presente ata, fiz sua leitura aos presentes e estes a aprovaram, a qual segue assinada por todos os presentes na Assembleia.

Leandro [redacted] - Secretário e presidente do Clube Aquila de Tiro Prático



Fabiano [redacted] - Presidente da Mesa

Alexis [redacted] - Presidente Tiro Urbano Clube de Tiro

Jose de [redacted] - por procuração representando o Clube de Tiro Esportivo Lagoinha

Luiz [redacted] - Presidente do Clube de Tiro Esportivo e Caça de Arcos

Renato [redacted] - por procuração representando o Clube Náutico Alvorada

William [redacted] - por procuração representando Delta Mike Clube de Tiro

William [redacted] - por procuração representando Clube Alfa de Tiro

William [redacted] - por procuração representando Associação Esportiva Clube de Tiro Teófilo Otoni

William C [redacted] por procuração representando Clube de Tiro Valadarense

Sebastião W [redacted] Vice Presidente do Clube de Tiro Poços de Caldas

Erivelton B [redacted] Presidente Clube de Tiro Voraz

Gerson C [redacted] Presidente do Clube de Tiro Armas e Cia

Cristiano d [redacted] Presidente Clube Centro de Treinamento Riachuelo

Lucas [redacted] - Presidente Asgard Clube de Tiro e Caça

Edmar [redacted] - Presidente do Clube de Tiro Extremense

Mateus [redacted] - Presidente do Clube de Tiro Pocoscaldense



Belo Horizonte, 21 de outubro de 2024

RCPJBH		PODER JUDICIÁRIO - TJMG	
FEDERAÇÃO MINEIRA DE TIRO PRÁTICO		CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA	
AVERBADO(A) sob o nº 195, no registro 78143, no Livro A, em 13/12/2024		Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG	
Belo Horizonte, 13/12/2024		Selo Eletrônico Nº IMD09741	
Emol:(6110-1) R\$ 295.77 TFJ: R\$ 98.58 Rec: R\$ 17.74 Iss:14.79 - Total: R\$ 426.88		Cód. Seg.: 4073.0107.4516.0497	
Emol:(8101-6) R\$ 35.16 TFJ: R\$ 11.68 Rec: R\$ 2.12 Iss:1.76 - Total: R\$ 50.72		Quantidade de Atos Praticados: 00002	
Emol:(6110-1) R\$ 295.77 TFJ: R\$ 98.58 Rec: R\$ 17.74 Iss:14.79 - Total: R\$ 426.88		Ato(s) Praticado(s) por: Yuri Araujo - Auxiliar	
Emol:(8101-6) R\$ 35.16 TFJ: R\$ 11.68 Rec: R\$ 2.12 Iss:1.76 - Total: R\$ 50.72		Emol:R\$ 165.72 TFJ: R\$ 56.10 Total: R\$ 221.82 ISS: R\$ 7.82	
Emol:(6110-1) R\$ 295.77 TFJ: R\$ 98.58 Rec: R\$ 17.74 Iss:14.79 - Total: R\$ 426.88		Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br	
Emol:(8101-6) R\$ 35.16 TFJ: R\$ 11.68 Rec: R\$ 2.12 Iss:1.76 - Total: R\$ 50.72			

RCPJBH		PODER JUDICIÁRIO - TJMG	
FEDERAÇÃO MINEIRA DE TIRO PRÁTICO		CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA	
AVERBAÇÃO nº 195, no registro 78143, no Livro A, Examinada, Conferida e qualificada.		Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG	
Belo Horizonte, 13/12/2024		Selo Eletrônico Nº IMD09744	
Emol:(6001-9) R\$ 24.21 TFJ: R\$ 7.42 Rec: R\$ 1.45 Iss:1.21 - Total: R\$ 34.29		Cód. Seg.: 2760.6880.4557.8386	
Emol:(6001-9) R\$ 24.21 TFJ: R\$ 7.42 Rec: R\$ 1.45 Iss:1.21 - Total: R\$ 34.29		Quantidade de Atos Praticados: 00020	
Emol:(6001-9) R\$ 24.21 TFJ: R\$ 7.42 Rec: R\$ 1.45 Iss:1.21 - Total: R\$ 34.29		Ato(s) Praticado(s) por: Yuri Araujo - Auxiliar	
Emol:(6001-9) R\$ 24.21 TFJ: R\$ 7.42 Rec: R\$ 1.45 Iss:1.21 - Total: R\$ 34.29		Emol:R\$ 333.48 TFJ: R\$ 108.66 Total: R\$ 442.14 ISS: R\$ 15.74	
Emol:(6001-9) R\$ 24.21 TFJ: R\$ 7.42 Rec: R\$ 1.45 Iss:1.21 - Total: R\$ 34.29		Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br	
Emol:(6001-9) R\$ 24.21 TFJ: R\$ 7.42 Rec: R\$ 1.45 Iss:1.21 - Total: R\$ 34.29			